

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A M P O S A L T O S .

Projeto de lei nº3

Dispõe sobre concessão de mais 5 (Cinco) bolsas de estudos a alunos pobres no Educandário D.Alexandre.

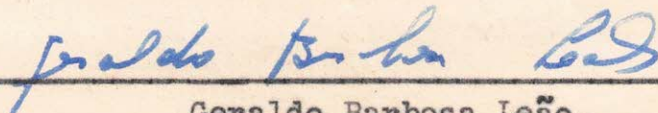
A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o poder Executivo autorizado a conceder mais 5 (Cinco) bolsas de estudos a alunos pobres, no Educandário D.Alexandre.

Art.2º-Para atender às despesas com a presente lei fica aberto o crédito especial de Cr\$50.000,00(Cincoenta mil cruzdiros).

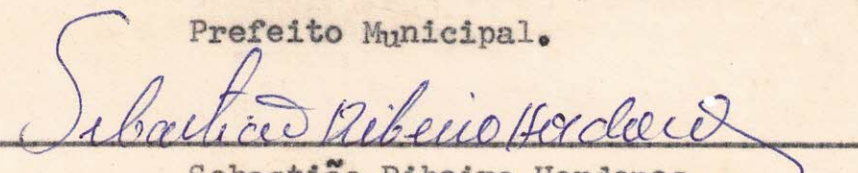
Art.3º-Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 28 de fevereiro de 1.963.



Geraldo Barbosa Leão.

Prefeito Municipal.



Sebastião Ribeiro Hordones.

Secretário.